



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7462{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO DO PROCESSO Nº 27342/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Julgamento de Recurso Hierárquico

Processo Administrativo nº 27342/2026

Parte: Laryssa Lays Araújo de Oliveira.

Vistos, etc.

Com fulcro no art. 65, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal no 523/11 e art. 36, §2º da Portaria da Secretaria Municipal de Administração nº 874/2025, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico **PGM no 11774/2026** em todos os seus termos e fundamentos, **NÃO CONHEÇO** do recurso, por ser intempestivo, mantendo incólume a decisão administrativa primeva e as Notificações/Autos de Infração n.os 259/2024 e 258/2024, expedidos em nome de Laryssa Lays Araujo de Oliveira e Flander Pedro Souza Oliveira, respectivamente, bem como das penalidades já aplicadas, e que por outro lado determinou a paralisação da aplicação das multas diárias, considerando que os autuados não mais detêm a posse do imóvel, inexistindo, portanto, conduta a ser regularizada.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia, 15 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 12651e05-39ad-4bdd-b9d4-038a3bd6c9fc